



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de agosto de 2021.

De: GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 93/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2021

Autoria: Francisco Carlos Foletto

Ementa: DISPÕE SOBRE PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DEFINIDA NO PLANO NACIONAL E/OU ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitação de Retirada da Proposição pelo Autor

Ação realizada: Proposição Retirada

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003200320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/08/2021 15:23

Checksum: **59FDB416FA92739A50B826F6D58989A903542191C5DEC46602DA2F38F0215FD6**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310035003200320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.